



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**P O R T A R I A N º 152/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 15ª sessão ordinária do dia 23/02/2006,

Resolve:

Designar o Dr. **ALTAIR GUERRA DA COSTA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de **ITUMBIARA – GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 138ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 26/03/2006 a 25/03/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente